



= LEI Nº 1.559, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988 =

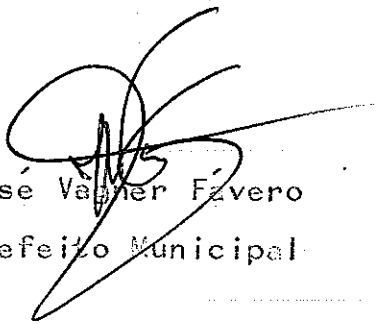
Dá a denominação de Manoel Alves Ferreira à via pública que menciona.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MANOEL ALVES FERREIRA a via pública que se inicia na Rua Prefeito Nagib Ayupe e termina na Rua Alcides Palmieri.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 25 dias de novembro de 1988.


José Vagner Fervero
Prefeito Municipal